



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA. NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 183/2016

Guaíba, 12 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 002/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº. 006/2016, apresentada pelo vereador: MANOEL ELETRICISTA.

**A Proposição versa sobre ações tomadas em relação aos vendedores ambulantes que atuam nas sinaleiras do Município.**

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal vem realizando fiscalização, sistematicamente, inibindo e até recolhendo as mercadorias dos ambulantes que comercializam produtos nas Avenidas Nestor de Mora Jardim e Adão Foques. Porém, na maioria das vezes, os mesmos acabam retornando à prática deste tipo de comércio, nos mesmos locais.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**Henrique Tavares**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

